

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

Câmara Municipal de Itapetinga

Lido em Sessão de 14/12/92

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/92
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/92

Câmara Municipal de Itapetinga

1ª Votação Aprovado por unanimidade 14/12/92

2ª Votação Aprovado por unanimidade 14/12/92

Presidente

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO DE
ITAPETINGA AO SR. EDILSON LIMA DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

APROVA:

ART.1o.- Fica concedido ao Sro. EDILSON LIMA DOS SANTOS, o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga-Ba

ART.2o.- As despesas ocorrentes ficarão por conta de dotação orçamentária existente.

ART.3o.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1992

Antonio Rocha da Silva
ANTONIO ROCHA DA SILVA
Vereadora do PCdoB